



Regulamento Sorteio Sinttel Bahia

1. Vigência da promoção

1.1 Esta campanha terá início no dia 16 de dezembro de 2019 e se encerrará no dia 20 de dezembro de 2019.

1.2 Os sorteios ocorrerão nos dias 19 e 20, nos sites da empresa Tel Centro de Contatos em Itabuna e Feira de Santana , respectivamente.

1.3 Nos dias 19 e 20 de dezembro de 2019 a partir das XX:00 horas ocorrerão os sorteios de um geladeira, uma Smart TV, um smartphone, um microondas e um ventilador.

2. Como participar do sorteio:

2.1 Poderão participar deste sorteio, trabalhadores e trabalhadoras em telecomunicações portadoras de CPF regularizados e sindicalizados ao Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia – SINTTEL-BA.

2.2 Para participar, o(a) interessado(a) deverá preencher o cupom da campanha com os dados requisitados e deposita-lo nas urnas disponibilizadas pelos dirigentes sindicais, nos postos de trabalho;

2.2 Cada trabalhador e trabalhadora terá direito a preencher apenas UM cupom;

2.3 Serão retirados da urna 5 (cinco) cupons em cada dia do sorteio, em cada site, conforme ordem de premiação abaixo:

- O primeiro cupom a ser retirado da urna sorteará um ventilador
- O segundo cupom a ser retirado da urna sorteará um Micro-ondas



- O terceiro cupom a ser retirado da urna sorteará um Smartphone
- O quarto cupom a ser retirado da urna sorteará uma Smart TV
- O quinto cupom a ser retirado da urna sorteará uma Geladeira

3.0 Sobre os prêmios:

3.1 O prêmio é individual e intransferível, e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro.

3.2 Os ganhadores serão comunicados do resultado do sorteio via telefone e será solicitado que retirem seus prêmios com a demonstração de seus dados cadastrais (documento de identificação e contracheque) afim de comprovar a identidade do ganhador.

3.3 O Sinttel Bahia disponibilizará a entrega do prêmio na data e local do sorteio, desta forma não se responsabiliza pela entrega do mesmo em outra data e local. Caberá ao premiado retirar e por conta própria se deslocar com a premiação;

3.4 O Sinttel Bahia não se responsabiliza pela correção dos dados fornecidos no ato da Inscrição do concurso, bem como por qualquer informação incorreta prestada pelos participantes.

4. Disposições Gerais:

4.1 Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.



4.2 Os participantes autorizam o Sinttel Bahia a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para a entidade, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

4.3 É vedada a participação de trabalhadores não sindicalizados nesta campanha.

4.4 Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção poderão ser tiradas através dos canais de comunicação da entidade sindical e no site **www.sinttelba.com.br**

5 - A participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.